



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO ANGELO VANHONI – PT/PR**

**REQUERIMENTO N.º /2009**

**(Do Sr. Angelo Vanhoni)**

**Requer a Presidente da Comissão de Educação e Cultura a moção reconhecendo como genocídio as atrocidades cometidas contra a população da Ucrânia durante a coletivização forçada nos anos de 1932 e 1933.**

**Senhora Presidente,**

Tenho a grata satisfação de cumprimentá-la e venho nos termos do Regimento Interno, requerer a Vossa Excelência que seja formulada moção reconhecendo como genocídio as atrocidades cometidas contra a população da Ucrânia, durante a coletivização forçada promovida pelo governo da União Soviética, nos anos de 1932 e 1933, cuja denominação em língua ucraniana é “holodomor”.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente, respaldada em senso de solidariedade aos descendentes ucranianos que formam, junto com oriundos de outras nacionalidades, a pátria brasileira, é um reconhecimento tardio também aos milhões de ucranianos estimados entre sete e dez milhões de pessoas, que pereceram durante a política da “fome artificial” imposta pelo regime soviético comandado por Stalin.

Por seus indícios a Grande Fome de 1932-1933 é considerada pela Convenção da ONU para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio de 9 de dezembro de 1948 como um crime de genocídio.

A tragédia de “holodomor” que causou a morte de milhões de Ucranianos, de acordo com a resolução do Parlamento Europeu foi cinicamente e cruelmente planejada pelo regime de Stalin a fim de forçar a política da União Soviética da coletivização da agricultura contra à vontade da população rural na Ucrânia. O texto do Parlamento Europeu também condena fortemente esses atos marcados pela aniquilação maciça e as violações das liberdades e dos direitos humanos.

Este genocídio espanta, pela crueldade e determinação com que foi realizado, ao longo de dois anos, contra a população civil: crianças, velhos, doentes e trabalhadores. Este caso assume ainda contornos mais assombrosos, pois permaneceu praticamente escondido pela política de silêncio adotada pelo regime, motivada por princípios ideológicos e políticos. Nunca foram reconhecidas como vítimas do terror político.

Para o Presidente da Ucrânia já está comprovado que a morte de milhões de pessoas foi conscientemente organizada pelo regime estalinista. A palavra “holodomor” resulta da expressão *moryty gholodom*, que significa “matar pela fome”.

O reconhecimento do “holodomor” como genocídio do povo ucraniano já foi realizado por diversos parlamentos do mundo: Estados Unidos, Canadá, Estônia, Argentina, Austrália, Itália, Hungria, Lituânia, Geórgia e Polônia.

Mais do que ato de solidariedade tardio com o povo ucraniano, o reconhecimento do “holodomor” é uma manifestação forte em favor da liberdade e contra toda e qualquer tirania.

Favorecer a divulgação da verdade sobre esta tragédia e reconhecê-la como genocídio é dever de parlamentares de todas as nações, acima de qualquer coloração partidária, em vigilância permanente para que tragédias como esta, que envergonham a humanidade inteira, não ocorram novamente.

Por isso, julgo importante esta medida e solicito aos meus colegas a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2009.

**Angelo Vanhoni**  
**Deputado Federal PT/PR**